

Condições do Serviço

Das Condições do Serviço: O serviço de análise, deverá ser pago juntamente e no ato da entrega do dispositivo de mídia a ser analisado, seguindo as seguintes condições:

1. Análise EMERGENCIAL: Resposta em até 02 Horas. Taxa R\$ 550,00;
2. Análise URGENTE: Resposta em até 06 Horas. Taxa R\$ 380,00;
3. Análise ALTA PRIORIDADE: Resposta em até 12 Horas. Taxa R\$ 290,00;
4. Análise MÉDIA PRIORIDADE: Resposta de 24 Horas. Taxa R\$ 230,00;
5. Análise BAIXA PRIORIDADE: Resposta de 48 Horas. Taxa R\$ 180,00;
6. Análise NORMAL: Resposta de 5 a 7 dias úteis. Gratuito;
7. Dispositivo: Já foi Aberto ou Violado Lacre. Taxa R\$ 280,00;
8. Dispositivo: Nunca foi Aberto ou Violado Lacre;

Após a análise e diagnóstico, será gerado relatório/laudo técnico, juntamente com orçamento para execução dos serviços de recuperação de dados e não sendo aprovado o orçamento o valor referente a taxa de análise e diagnóstico não será reembolsado, ficando como pagamento das custas operacionais não sendo ressarcida ao término do processo, mesmo havendo desistência na continuidade e/ou mesmo que não haja condições para recuperação dos dados;

Caso seja constatado no processo de análise / diagnóstico a violação da(s) parte(s) física(s), exemplo: retirada da Placa Lógica, como também soldagem, substituição, troca de transistor, capacitor, que venha tirar a originalidade do dispositivo, e/ou abertura física do mesmo para tentativa anterior de recuperação haverá a cobrança de uma taxa no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), que deverá ser paga antecipadamente e a mesma não será ressarcida ao término do processo, mesmo havendo desistência na continuidade e/ou mesmo que não haja condições para recuperação dos dados;

Os dispositivos aqui descritos, entregues para análise e/ou recuperação, somente serão devolvidos mediante agendamento prévio de dia e hora; A análise / orçamento não implicará em custos para o(a) CONTRATANTE, excluindo-se os casos acima mencionados;

O(A) CONTRATANTE considera que a CONTRATADA detém a tecnologia necessária para tentar reaver os dados mencionados no registro do formulário ou porção deles;

O(A) CONTRATANTE declara à CONTRATADA que não obteve êxito em recuperar os dados do equipamento ou mídia e aqui declara ser de sua propriedade ou seu legítimo representante e assume a responsabilidade civil e criminal pela origem do dispositivo. Reconhece o(a) CONTRATANTE que o(s) dispositivo(s) pode(m) estar danificado(s) anteriormente ao início da análise aqui autorizada, situação que isenta a CONTRATADA de qualquer responsabilidade, inclusive no período em que estiver nas dependências da CONTRATADA, nenhum equipamento estará coberto por seguro. A CONTRATADA se compromete a realizar todos os esforços possíveis, dentro da sua capacidade técnica, para analisar a possibilidade de recuperar, parcialmente ou integralmente, os dados acima listados, eventualmente contidos no(s) dispositivo(s) fornecido(s). Embora o(a) CONTRATANTE acredite ser irreversível a condição e irrecuperável para seu equipamento ou mídia fornecido, autoriza a análise adicional de seu equipamento ou mídia em função de diagnóstico técnico mais especializado;

O(A) CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA eventual remoção de lacres e/ou etiquetas de garantia, se julgar necessário, para análise detalhada e declara estar ciente de que este ato implica na perda da originalidade, funcionalidade ou de qualquer garantia existente;

Os possíveis serviços de recuperação de dados serão efetuados após aprovação formal do orçamento pelo(a) CONTRATANTE via e-mail; A CONTRATADA se isenta de responsabilidade por equipamentos ou acessórios que porventura acompanhem o equipamento ou mídia enviado para análise / orçamento / recuperação;

Eventuais danos relativos a transportes, envio do dispositivo errado, etc., serão de responsabilidade do(a) CONTRATANTE;

O(A) CONTRATANTE declara estar ciente que devido às condições adversas que podem apresentar o serviço de recuperação de dados, a CONTRATADA não pode garantir que obterá sucesso nos casos analisados/diagnosticados, orçados e ofertados, ficando isenta da responsabilidade em caso de não obtenção de êxito. Conforme o Código de Defesa do Consumidor, o(a) CONTRATANTE tem a obrigação, se desejar de volta seu dispositivo, de recolhê-lo em prazo máximo de 90 dias a contar da data desta autorização, caso contrário, o mesmo será descartado definitivamente. Os diagnósticos que exigirem taxas deverão ter as mesmas totalmente quitadas antecipadamente ao diagnóstico. O(A) CONTRATANTE ficará responsável por quaisquer taxas que sobressaiam ao serviço contratado, como por exemplo frete, transporte, aquisição de mídia para cópia dos dados recuperados, motoboy, impostos e outras. A CONTRATADA fica autorizada a abertura dos lacres, bem como a desmontagem da mídia e/ou equipamentos indicados neste formulário, implicando na perda da originalidade e garantia existente. Caso o(a) CONTRATANTE solicite a remontagem do equipamento (quando houver possibilidade), esta deverá ser comunicada a CONTRATADA por escrito com 03 dias úteis de antecedência, acarretando um custo adicional de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). O(A) CONTRATANTE deverá arcar com as despesas de envio e volta do dispositivo caso seja deixado em um dos pontos de coleta da CONTRATADA. O(A) CONTRATANTE deverá efetuar pagamento em forma de DOC, TED, transferência e /ou depósito na seguinte Banco: Nu Pagamentos S.A. nº (260), Agência 0001, Conta Corrente: 25406731-1, em nome de DIEGO MIRANDA DE SANTANA, CPF: 084.264.095-98, também por cartão de débito ou crédito.